

CIRCULAR CNS 095/2016

Brasília, 24 de outubro de 2016.

Prezados Diretores,

Encaminhamos em anexo, cópia do Aviso da Contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2017, que foi publicado hoje, e será publicado por mais 02 dias, conforme previsto no art. 605 da CLT.

Segue abaixo a referida tabela.

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017**

Linha	Classe de Capital Social – R\$			Alíquota (%)	Parcelas a Adicionar R\$
1ª	0,01	A	24.913,24	Cont. Mínima	199,31
2ª	24.913,25	A	49.826,48	0,8%	-
3ª	49.826,49	A	498.264,75	0,2%	298,96
4ª	498.264,76	A	49.826.475,00	0,1%	797,22
5ª	49.826.475,01	A	265.741.200,00	0,02%	40.658,40
6ª	265.741.200,01	em diante		Cont. Máxima	93.806,64

**MODO DE CALCULAR**

- I -Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II -Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III -Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Atenciosamente,

**TÉRCIO EGON PAULO KASTEN**  
**Presidente da CNS**